



Aprovado por
Unanimidade
Reunião de 30/12/2020
O Presidente

Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

PROPOSTA N.º 146/2020

Considerando que o Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, em 30 de dezembro de 2020, as Propostas n.ºs 144/2020, e 145/2020, relativas ao Orçamento de Despesa e de Receita para o Ano de 2021, ao Quadro de Pessoal, respetivamente.

Considerando que as referidas propostas têm enquadramento respetivamente no artigo 27.º alíneas c) e f) dos Estatutos dos SSCML, conjugado com o n.º 2, do Artigo 5.º do Regulamento de Carreiras, e no n.º2 do artigo 51.º também dos Estatutos, nos termos dos quais resulta a previsão da sua apresentação e aprovação pela Assembleia Geral.

Proponho ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral que submeta à aprovação dos Associados dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa as Propostas supra referidas na próxima Reunião da Assembleia Geral, nos termos estatutários e do Regulamento de Carreiras.

Lisboa, 30 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Fernando Silva